



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.228 DE 30 DE JULHO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **DANIEL LUÍZ CORSATO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos, a partir de 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal